



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Pirapora
Rua Humberto Mallard, 1355, Bairro Santos Dumont - Telefone: (38) 3749-6950
CEP:39270-000 Pirapora/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 42, DE 24 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PIRAPORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, de acordo com a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 9.849 de 1999, a Resolução CONSUP/IFNMG nº 238, de 29 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFNMG nº 1.157 de 14 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15/12/2020, Processo nº 23395.000373/2023-94 e com outros dispositivos legais que lhe forem impostos por deliberação adequada, torna público a 1ª Retificação do Edital nº 36 de 22 de março de 2023, que trata das normas referentes à abertura das inscrições ao processo de seleção simplificada para formação de cadastro de reserva para as funções de **Coordenador Pedagógico, Apoio Pedagógico e Apoio Secretaria, Atendimento Educacional Especializado, Tradutor e Intérprete de Libras/Língua portuguesa** no projeto NORTEJA – Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC integrado à Educação de Jovens e Adultos - EJA. O projeto se desenvolverá no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino do IFNMG (PROEN).



Documento assinado eletronicamente por **Ralph Jose Neves dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/03/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1500862** e o código CRC **40C3BFD7**.

1. O item 3.6 passa a ter a seguinte redação:

3.6 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, disponíveis no

endereço: <https://docs.google.com/forms/d/1joo535zLKglj7UYelge1UJ010H4dQN3OsPd9bPIIz4/edit>

2. Os demais itens permanecem inalterados.

